



Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 11.335, conforme imagem abaixo:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 COMARCA DE FRAIBURGO



RUBRICA

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º
11.335

FICHA
 N.º 1

REGISTRO DE IMÓVEIS

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno urbano, com a área de 2.248,880m², (dois mil, duzentos e quarenta e oito metros e oitocentos e oitenta centímetros quadrados), constituído pelo lote n.º 0063-000 da quadra 049, situado na Avenida Lebon Régis, no Bairro São José, Fraiburgo, com a seguinte descrição: o imóvel inicia junto ao marco 8D; do vértice 8D segue em direção até o vértice 8C no azimute 241°08'58", em uma distância de 26,760m, confrontando com o lote n.º 0005 da quadra 163, propriedade de Marilene Taffarel Conte (Mat. 10.679), por divisa com linha seca; do vértice 8C segue em direção até o vértice 9 no azimute 241°08'58", em uma distância de 29,850m, confrontando com o lote n.º 0004 da quadra 163, propriedade de João Agenor Pitt (Mat. 9.459), por divisa com linha seca; do vértice 9 segue em direção até o vértice 7 no azimute 332°24'53", em uma distância de 20,000m, confrontando do vértice 9 até o 3 com Avenida Lebon Régis; do vértice 7 segue em direção até o vértice 3 no azimute 332°17'50", em uma distância de 20,000m; do vértice 3 segue em direção até o vértice 8E no azimute 61°08'58", em uma distância de 55,877m, confrontando com o lote n.º 0062-000 da quadra 049; finalmente do vértice 8E segue até o vértice 8D, no azimute de 151°18'22", na extensão de 39,992m, confrontando com Lote n.º 0064-000 da quadra 049, confrontando: Frente, na extensão de 40,000m com a Avenida Lebon Régis; Fundos, na extensão de 39,992m com o lote n.º 0064-000 da quadra 049; Lado Direito, na extensão de 55,877m com o lote n.º 0062-000 da quadra 049; e, Lado Esquerdo, na extensão de 56,610m, sendo 29,850m com o lote n.º 0004 da quadra 163 de João Agenor Pitt e 26,760m com o lote n.º 0005 da quadra 163 de Altair Jacinto Conte. = = = = =
BENFEITORIA: uma edificação residencial em madeira, com um pavimento, coberta com telhas de cimento amianto, medindo 156,00m². = = = = =
PROPRIETÁRIA: ANDREONI JR. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 85 131 860/0001-17, com sede em Capinzal/SC, na Rua José Zortéa, 40.
TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado sob n.º 11.210, neste ofício. Fraiburgo, 19 de novembro de 2012. Dou fé. (a) José Macedo de Andrade. Oficial Substituto:

=====

AVERBAÇÃO 1/11.335 - RESULTANTE DE DESMEMBRAMENTO: O imóvel objeto da presente matrícula resulta de desmembramento, conforme requerimento datado de 10/09/2012, instruído com ART, Planta, Memorial Descritivo aprovados pela Prefeitura Municipal de Fraiburgo, através do Decreto n.º 0259/12, de 18/09/12, bem como parecer SIG/MPSC n.º 07.2012.000288331-0, do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, arquivadas neste ofício. Prot. 32.352 de 23/10/2012. Eml.: R\$ 71,30 + Selo: R\$ 1,30. Fraiburgo, 19 de novembro de 2012. Selo de fiscalização: CWZ64186-3OZO. Dou fé. (a) José Macedo de Andrade. Oficial Substituto:

=====

REGISTRO 2/11.335 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo à Pessoa Jurídica n.º 20.1071.606.0000218-26, emitida em 01/02/2016, arquivada neste ofício, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/1997. **TRANSMITENTE** (devedor fiduciante): ANDREONI JR. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 85 131 860/0001-17, com sede em Capinzal/SC, na Rua José Zortéa, 40, Centro. **ADQUIRENTE** (credora fiduciária): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ 00 360 305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4. **AVALISTAS:** DANIELE RIZZI ANDREONI,

MATRÍCULA N.º
11.335



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
FRAIBURGO
OFICIAL INTERINO: ROBSON MARCELO PEREIRA

CONTINUAÇÃO

brasileira, casada, contadora, nascida em 01/08/1983, CPF 006 038 119-14, RG 4418639/SSP/SC e RUITES VALMIR ANDREONI JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, 411, apto 602, centro, Capinzal-SC, CPF 598 459 459-53, RG 1.703.484/SES/SC. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 728.948,89 (setecentos e vinte e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos). VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM LEILÃO PÚBLICO: R\$ 836.403,45 (oitocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e três reais e quarenta e cinco centavos). VENCIMENTO: 01/02/2021. N° DE PARCELAS: 60 (sessenta). JUROS: 1,39000%a.m. (pós-fixada) 18,01600%a.a. PRAÇA DE PAGAMENTO: CAPINZAL/SC. ENCARGOS/CONDIÇÕES: Ficam fazendo parte integrante do presente registro todas as demais cláusulas e condições da referida cédula. MUNICIPAL: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa n° 0081/2016 emitida em 12/02/2016. FEDERAL/INSS: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa n° 4328.1773.A188.408C emitida em 08/12/2015. OBS: Esta transferência é feita em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o cumprimento das obrigações do devedor, ou em caso contrário, a propriedade do imóvel consolidar-se-á em nome do credor fiduciário; tudo nos preceitos da Lei 9.514 de 20/11/1997. Código HASH: 1fc9 8036 8613 d29a e759 817c 3f16 0bd1 5f05 03a2. FRJ n° 0000.50020.1203.1912: R\$ 600,00 recolhido na Caixa Via Internet Banking, Código da Operação: 00095483, Chave de Segurança: PQSP6YTG6T1V. Prot. 41.393 de 02/02/2016. Eml.: R\$ 1.200,00 + Selo: R\$ 1,70. Fraiburgo, 19 de Fevereiro de 2016. Selo de fiscalização: EFF86777-1WFX. Dou fé. (a) Leni A. K. Fernandes Machado. Escrevente Substituta:

=====

AVERBAÇÃO 3/11.335 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Conforme autorização do credor, Banco CEF, representado por Aloisio Boher, datada de 22/12/2016, representante por procuração lavrada no 2° Ofício de Notas e Protestos de Brasília/DF, às fls. 143/144, do livro n° 3201-P datada de 25/05/2016 e substabelecimento lavrado no 1° Tabelionato de Notas e Protestos de Chapecó/SC, às fls. 277 a 285 do livro n° 014-S em 26/07/2016, ambos confirmados através de endereço eletrônico em 06/12/2016, arquivadas neste ofício, fica cancelado o registro n° 2/11.335, que constituiu a propriedade fiduciária sobre o imóvel objeto desta matrícula, tendo em vista o pagamento da dívida que originou sua constituição e conseqüente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade. Prot. 43.937 de 27/12/2016. Eml.: R\$ 101,40 + Selo: R\$ 1,85. Fraiburgo, 19 de janeiro de 2017. Selo de fiscalização: ENM34035-V1JG. Dou fé. (a) Vitória Kroetz Fernandes/AG. Oficial Titular.

Vitória Kroetz Fernandes

=====

REGISTRO 4/11.335 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo à Pessoa Jurídica n° 20.1071.606.0000221-21, emitida em 22/12/2016, arquivada neste ofício, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/1997. TRANSMITENTE (devedor fiduciante): ANDREONI JR. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 85 131 860/0001-17, com sede em Capinzal/SC, na Rua José Zortéa, 40, Sala 1, Centro, representada por Daniele Rizzi Andreoni e Ruites Valmir Andreoni Junior, abaixo qualificados. ADQUIRENTE (credora fiduciária): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ 00 360 305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4. AVALISTAS: DANIELE RIZZI ANDREONI, brasileira, casada, contadora, CPF 006 038 119-14, RG 4418639/SSP/SC e RUITES VALMIR ANDREONI JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, CPF 598 459 459-53, RG 1.703.484/SSP/SC, residentes e domiciliados na Avenida XV de

SEGUE NA FICHA 2-11.335



ESTADO DE SANTA CATARINA
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
 FRAIBURGO
 OFICIAL INTERINO: ROBSON MARCELO PEREIRA

Documento Assinado Digitalmente por ROBSON MARCELO PEREIRA. CPF: 06699540980

FICHA N.º
2-11.335-RG

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

Novembro, 411, apto 606, Centro, Capinzal/SC. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 836.403,44 (oitocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e três reais e quarenta e quatro centavos). **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM LEILÃO PÚBLICO:** R\$ 836.403,45 (oitocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e três reais e quarenta e cinco centavos). **VENCIMENTO:** 22/12/2021. **N.º DE PARCELAS:** 60 (sessenta). **JUROS:** 1,49000% a.m. (pós-fixada) 19,42000% a.a. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Capinzal/SC. **ENCARGOS/CONDIÇÕES:** Ficam fazendo parte integrante do presente registro todas as demais cláusulas e condições da referida cédula. **MUNICIPAL:** Certidão Positiva com Efeitos de Negativa n.º 0040/2017 emitida em 12/01/2017. **FEDERAL/INSS:** Certidão Positiva com Efeitos de Negativa n.º 7421 65D0 CF01 F1C5, emitida em 20/09/2016. **TRABALHISTA:** Certidão Negativa n.º 122174249/2016, emitida em 23/12/2016. **ESTADUAL:** Certidão Negativa n.º 160140105438029, emitida em 28/11/2016. **OBS:** Esta transferência é feita em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o cumprimento das obrigações do devedor, ou em caso contrário, a propriedade do imóvel consolidar-se-á em nome do contrador fiduciário; tudo nos preceitos da Lei 9.514 de 20/11/1997. **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens,** resultado negativo, conforme código Hash n.º e555 051c 918d 50f0 3b02 5d8e 955c 698a c9ff e5cd. **FRJ n.º 00005002012900783,** R\$ 660,00 pago via internet banking Caixa, em 17/01/2016, código da operação: 00444758. **Prot. 43.938 de 27/12/2016. Eml.: R\$ 1.320,00 + Selo: R\$ 1,85.** Fraiburgo, 19 de janeiro de 2017. **Selo de fiscalização: ENM34039-HDT6.** Dou fé. (a) Vitória Kroetz Fernandes/AG Oficial Titular:

=====

AVERBAÇÃO 5/11.335 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Conforme autorização do credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ n.º 00 360 305/0001-04 representada por Aloisio Bohrer, brasileiro, casado, bancário, RG 10C3410046/SSP/SC, CPF 028 236 099-97, conforme procuração lavrada às fls. 13 do livro 3217-P em 11/08/2016, do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às fls. 246 à 255 do livro 0015-S em 13/06/2017 no 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Chapecó/SC, confirmado através de endereço eletrônico em 25/05/2018, arquivada neste ofício, fica cancelado o registro n.º 4/11.335, que constituiu a propriedade fiduciária sobre o imóvel objeto desta matrícula, tendo em vista o pagamento da dívida que originou sua constituição e conseqüente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade. **Prot. 47.407 de 10/05/2018. Eml.: R\$ 104,45 + Selo: R\$ 1,90 + ISS: R\$ 3,13.** Fraiburgo, 25 de Maio de 2018. **Selo de fiscalização: FCF21056-EIE9.** Dou fé. (a) Leni A. K. Fernandes Machado. Escrevente Substituta:

=====

REGISTRO 6/11.335 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Cédula de Crédito Bancário n.º 20.1071.606.0000226/36, emitida em 04/05/2018, arquivada neste ofício, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/1997. **TRANSMITENTE (devedor fiduciante): ANDREONI JR. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA,** CNPJ 85 131 860/0001-17, com sede em Capinzal/SC, na Rua José Zortéa, 40, Centro. **ADQUIRENTE (credora fiduciária): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** CNPJ 00 360 305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4. **AVALISTAS: RUITES VALMIR ANDREONI JUNIOR,** brasileiro, casado, engenheiro civil, nascido em 17/10/1967, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, n.º 411, apto. 622, Capinzal/SC, CPF 598 459 459-53, RG 1.703.484/SES/SC e **DANIELE RIZZI ANDREONI,** brasileira, casada, contadora, nascida em 01/08/1983, CPF 006 038 119-14, RG

Continua no verso

Documento Assinado Digitalmente por ROBSON MARCELO PEREIRA. CPF: 06699540980



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
FRAIBURGO
OFICIAL INTERINO: ROBSON MARCELO PEREIRA

CONTINUAÇÃO

4418639/SSP/SC, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, nº 411, apto. 602, Capinzal/SC. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 1.660.000,00 (um milhão, seiscentos e sessenta mil reais). VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM LEILÃO PÚBLICO: R\$ 1.660.000,00 (um milhão, seiscentos e sessenta mil reais). FORMA DE PAGAMENTO: 48 (quarenta e oito) parcelas mensais. VENCIMENTO DA 1ª PARCELA: 04/06/2018. VENCIMENTO FINAL: 04/04/2022. JUROS: 1,44%. PRAÇA DE PAGAMENTO: Capinzal/SC. CONDIÇÕES: Ficam fazendo parte integrante do presente registro todas as demais cláusulas e condições da referida cédula. OBS: Esta transferência é feita em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o cumprimento das obrigações do devedor, ou em caso contrário, a propriedade do imóvel consolidar-se-á em nome do credor fiduciário; tudo nos preceitos da Lei 9.514 de 20/11/1997. Certidões: MUNICIPAL: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa nº 0873/2018, emitida em 10/05/2018. FEDERAL/INSS: Certidão Positiva com Efeito de Negativa nº 133C.8176.8E17.4E89 emitida em 24/01/2018. CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, resultado negativo, conforme código Hash nº 26bb b513 a525 e157 53b3 e182 6469 c0b4 3a6b f427 (Andreoni). FRJ nº 28346670000986475, o valor de R\$ 680,00 pago Via Internet Banking Caixa, Código da Operação: 37460153 em 17/05/2018. Prot. 47.408 de 10/05/2018. Eml.: R\$ 1.360,00 + Selo: R\$ 1,90 + ISS: R\$ 40,80. Fraiburgo, 25 de Maio de 2018. Selo de fiscalização: FCF21061-8B56. Dou fé. (a) Leni A. K. Fernandes Machado. Escrevente Substituta:

=====

AVERBAÇÃO 7/11.335 - ADITIVO: Conforme Termo de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário, arquivado neste ofício, fica averbada a prorrogação do vencimento final da Alienação Fiduciária objeto do registro nº 6/11.335 para 04/05/2022. Ficam Ratificados as demais condições e cláusulas Termos na Cédula de Crédito Bancário. Prot. 47.555 de 30/05/2018. Eml.: R\$ 104,45 + Selo: R\$ 1,90 + ISS: R\$ 3,13. Fraiburgo, 14 de Junho de 2018. Selo de fiscalização: FCY11498-KHJJ. Dou fé. (a) Vitória Kroetz Fernandes/RMP. Oficial Titular:

=====

AVERBAÇÃO 8/11.335 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Conforme autorização do credor, Caixa Econômica Federal-CEF, representada por Milton Arnaldo Schmidt, brasileiro, bancário, casado, RG 1149079/SSP/SC, CPF 521 868 309-49, datada de 17/10/2019, conforme procuração lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, às fls. 129, do livro nº 3375-P datada de 03/05/2019 e substabelecimento lavrado no 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Chapecó/SC, às fls. 156 do livro nº 17-S, de 03/07/2019, confirmadas através de endereço eletrônico em 30/08/2019 e 09/09/2019, arquivadas neste ofício, fica cancelado o registro nº 6/11.335, que constituiu a propriedade fiduciária sobre o imóvel objeto desta matrícula, tendo em vista o pagamento da dívida, mediante averbação concomitante da Cédula de Crédito Bancário nº 20.1071.606.0000248/41, de 10/10/2019, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade. Prot. 50.953 de 17/10/2019. Eml.: R\$ 109,05 + Selo: R\$ 1,95 + ISS: R\$ 3,27. Fraiburgo, 30 de Outubro de 2019. Selo de fiscalização: FPS12712-JUSJ. Dou fé. (a) Leni A. K. Fernandes Machado/AG. Escrevente Substituta:

=====

REGISTRO 9/11.335 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Cédula de Crédito Bancário nº 20.1071.606.0000248/41, emitida em 10/10/2019, arquivada neste ofício, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/1997. TRANSMITENTE (devedor fiduciante/emite/avalista): ANDREONI JR. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 85 131

SEGUE NA FICHA 3-11.335



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
FRAIBURGO
OFICIAL INTERINO: ROBSON MARCELO PEREIRA

Documento Assinado Digitalmente por ROBSON MARCELO PEREIRA. CPF: 06699540980

FICHA N.º
3-11.335-RG

RUBRICA
L

CONTINUAÇÃO

860/0001-17, com sede em Capinzal/SC, na Rua José Zortéa, 40, sala 01, Centro, NIRE 42 2 0146650 8, representada nos termos da cláusula 7ª, da 10ª Alteração Contratual, datada de 24/06/2010, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, Jucesc, em 16/07/2010, sob o n.º 20101120346, por Ruites Valmir Andreoni Junior, brasileiro, casado, engenheiro civil, nascido em 17/10/1967, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, n.º 411, apto. 602, Centro, Capinzal/SC, CPF 598 459 459-53, RG 1.703.484/SSP/SC. ADQUIRENTE (credora fiduciária): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ 00 360 305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, representada por Milton Arnaldo Schmidt, brasileiro, bancário, casado, RG 1149079/SSP/SC, CPF 521 868 309-49. AVALISTAS: RUITES VALMIR ANDREONI JUNIOR, acima qualificado; e, DANIELE RIZZI ANDREONI, brasileira, casada, contadora, nascida em 01/08/1983, CPF 006 038 119-14, RG 4.418.639/SSP/SC. VALOR DA CÉDULA: R\$ 1.433.362,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, trezentos e sessenta e dois reais). VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM LEILÃO PÚBLICO: R\$ 859.000,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil reais). FORMA DE PAGAMENTO: 48 (quarenta e oito) parcelas mensais. VENCIMENTO DA 1ª PARCELA: 10/11/2019. VENCIMENTO FINAL: 10/10/2023. JUROS: 15,66% a.a. PRAÇA DE PAGAMENTO: Capinzal/SC. CONDIÇÕES: Ficam fazendo parte integrante do presente registro todas as demais cláusulas e condições da referida cédula. OBS: Esta transferência é feita em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o cumprimento das obrigações do devedor, ou em caso contrário, a propriedade do imóvel consolidar-se-á em nome do credor fiduciário; tudo nos preceitos da Lei 9.514 de 20/11/1997. Certidões: MUNICIPAL: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa n.º 1729/2019, emitida em 11/10/2019. FEDERAL/INSS: Certidão Positiva com Efeito de Negativa n.º AB86 09AD B7A4 BB33, emitida em 06/08/2019. CNIB - Central Nacional de Disponibilidade de Bens, resultado negativo, conforme código Hash n.º 7ab7 3d8c e550 8af8 93ec f959 19c4 ef87 4a4a 7b75 (Andreoni Jr Construções e Empreendimentos Ltda). FRJ n.º 28346670002807208, o valor de R\$ 710,00 pago via internet banking Caixa, em 18/10/2019. Prot. 50.920 de 11/10/2019. Eml.: R\$ 1.420,00 + Selo: R\$ 1,95 + ISS: R\$ 42,60. Fraiburgo, 30 de Outubro de 2019. Selo de fiscalização: FPS12721-30GX. Dou fé. (a) Leni A. K. Fernandes Machado/AG. Escrevente Substituta:

=====

AVERBAÇÃO 10/11.335 - DEMOLIÇÃO DE BENEFITÓRIA: Conforme requerimento datado de 18/11/2019, instaurado com Certidão comprobatória da Prefeitura Municipal de Fraiburgo, n.º 0049/2014 emitida em 10/10/2019, arquivadas neste ofício, fica averbada a demolição de uma edificação residencial em madeira, com um pavimento, medindo 156,00m². De cuja demolição o INSS expediu CND n.º 002062019-88888826 emitida em 15/10/2019. Prot. 51.177 de 19/11/2019. Eml.: R\$ 109,05 + Selo: R\$ 1,95 + ISS: R\$ 3,27. Fraiburgo, 13 de Dezembro de 2019. Selo de fiscalização: FSI56306-XVIB. Dou fé. (a) Vitória Kroetz Fernandes/RMP. Oficial Titular: *Vitória Kroetz Fernandes*

=====

AVERBAÇÃO 11/11.335 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE - De acordo com o procedimento iniciado pelo Ofício n.º 05838/2023-SAFIC-CESAVRJ, datado de 27/03/2023, nos termos do art. 26, §7º, da Lei n.º 9.514/97, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi consolidada em favor da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ 00 360 305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, representada pela coordenadora economiária, Priscila Azevedo Ciannella, brasileira, casada, economiária, CPF 051 859 907-83, RG

Continua no verso



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
FRAIBURGO
OFICIAL INTERINO: ROBSON MARCELO PEREIRA

CONTINUAÇÃO

10460343-6/DIC/DETRAN/RJ, com endereço comercial na Avenida Oscar Niemeyer, n° 2000, Bairro Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ, conforme Procuração Pública, lavrada no 2° Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, às fls. 054, do livro n° 3537-P, em 19/08/2022; e Substabelecimento de Procuração Pública, lavrado no 2° Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, às fls. 132, do livro n° 3537-P, em de 23/08/2022, confirmados através de endereço eletrônico em 10/04/2023, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O imposto de transmissão recolhido pela FITI n° 115/2023, no valor de R\$ 17.180,00 (dezessete mil, cento e oitenta reais), calculado sobre R\$ 859.000,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil reais), pago na Lotérica n° 1071, Terminal n° 1103, autenticação n° 0063, Capinzal/SC, em 27/03/2023. DOI EMITIDA. MUNICIPAL: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa n° 2859/2023, emitida em 03/04/2023. CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, resultado negativo, conforme código Hash n° bd56 67f9 fb1e 706f b74b 06a8 afcf 1f37 639f 0e50 (Caixa Econômica Federal); e n° 98c7 7b8e e900 f54f 79d9 0769 5c47 2b2f f049 deb8 (Andreoni JR. Construções e Empreendimentos Ltda). Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%. Prot. 58.677 de 31/03/2023. Eml.: R\$ 807,69 + ISS: R\$ 24,23 + FRJ: R\$ 183,58. Fraiburgo, 10 de Abril de 2023. Selo de fiscalização: GTE00877-F1PE. Dou fé. (a) Leni A. K. Fernandes Machado/SAD. Oficial Substituta:

EXISTÊNCIA DA MATRÍCULA

10 Anos 4 Meses 23 Dias



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
FRAIBURGO
OFICIAL INTERINO: ROBSON MARCELO PEREIRA

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 11.335.

ÚLTIMO ATO DA MATRÍCULA RG/AV: 11/11.335.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Fraiburgo-SC, 11 de Abril de 2023.



- Robson Marcelo Pereira
- Leni Ap. Kroetz Fernandes Machado
- Lucia H. Kroetz Fernandes Suzin
- Adriano Gatti
- Gilmara Valer
- Sônia Aparecida Dalagnol
- Analine Rodrigues Vieira

Emolumentos:

01 Certidão sem valor..... R\$ 0,00

Iss: R\$ 0,73

Frj: R\$ 5,49

Total: R\$ 30,40

Destinação FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%.

****CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA(30) DIAS****
11/04/2023-10:03:55hs.